

PORTARIA Nº 018/2024

09 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO, DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE

O MUNICÍPIO DE PENAFORTE, Estado de Ceará, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 representado pela Secretária de administração e finanças, ambos, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº195 de 08 julho de 2023 – **LEI PAULO GUSTAVO**;

RESOLVEM:

Art. 1º: Instituir Comissão de Avaliação e Seleção dos Projetos da Lei Paulo Gustavo, do Município de Penaforte – CE.

Art. 2º. Designar os membros abaixo para compor a Comissão:

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CICERA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA;

SIEBRA MORAIS DANTAS;

- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL;

ANDRÉ VINÍCIOS GONÇALVES FERREIRA TORRES.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, estado do Ceará, em 09 de janeiro de 2024.

DIEGO FERREIRA ANGELO

Secretário de administração e finanças